

# ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E TECNOLOGIA ASSISTIVA: um estudo de caso em Salas de Recurso Multifuncional da Rede Municipal de Ensino de Balneário Camboriú/SC

Thais Cristina da Silva Teixeira<sup>1</sup>; Magali Dias de Souza<sup>2</sup>

#### **RESUMO**

A pesquisa aqui apresentada tem como objetivo elucidar o uso da Tecnologia Assistiva no processo de ensino e aprendizagem que se desenvolve nos espaços escolares, prioritariamente no Atendimento Educacional Especializado. Para tanto, utilizo a técnica de estudo de caso, dividida em três fases: i) pesquisa documental (que visa conhecer as políticas públicas que abordam a problemática em questão) e bibliográfica (para aporte teórico), ambas de cunho exploratório, destinadas a embasar a pesquisa; ii) coleta de dados através de um questionário, que será aplicado aos professores do Atendimento Educacional Especializado e iii) análise sistemática dos dados coletados. Por se tratar de uma pesquisa em andamento, não se pode apontar conclusões. Contudo, a presunção é compreender de que modo a Tecnologia Assistiva apoia Pessoas com Deficiência no ambiente escolar, a partir da intervenção pedagógica do docente do Atendimento Educacional Especializado.

Palavras-chave: Tecnologia Assistiva. Atendimento Educacional Especializado.

# INTRODUÇÃO

Por compreendermos a importância da discussão sobre a inclusão de pessoas com deficiência (PcD) nos ambientes escolares somado a relevância do uso da Tecnologia Assistiva na vida dessas pessoas, surge a problemática que buscamos investigar: as pessoas com deficiência, que frequentam escolas públicas da educação infantil e do ensino fundamental, fazem uso dos recursos, estratégias e metodologias de Tecnologia Assistiva disponíveis e/ou produzidos em Salas de Recursos Multifuncionais?

Para alcançarmos o nosso objetivo principal foi preciso analisar as políticas públicas que se destinam a escolarização de PcD e compreender de que forma acontece esse processo cotidianamente. Trazemos a Constituição Federal de 1988, que define como dever do Estado a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no sistema de ensino. Por seguinte, destacamos a Declaração de Jomtien (UNESCO, 1990) que preconiza a universalização do ensino para todos

<sup>1</sup> Graduanda em Licenciatura em Pedagogia no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú. Email: thcthaiscristina@gmail.com

<sup>2</sup> Doutora em Informática na Educação; docente do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú. E-mail: magali.souza@ifc.edu.br.
[Digite texto]

reafirmada na Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), que também apresenta a perspectiva da educação inclusiva.

Em 1996, o poder legislativo brasileiro publica a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB n° 9.394), no qual destina um capítulo específico a modalidade da Educação Especial. Contudo, podemos observar que, mesmo com a mobilização mundial apontando na direção da educação inclusiva, tal política nacional aborda o assunto de maneira segregada, indicando que os alunos devem se adequar ao sistema de ensino, o que vai contra a perspectiva inclusiva.

No ano de 2001, o Conselho Nacional de Educação publica a Resolução CNE/CBE n° 02 que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, que ainda admite a educação especial como substitutiva ao ensino regular. Porém, no ano de 2006, o Brasil participa da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que aconteceu em assembleia geral das Nações Unidas (ONU) em Nova Iorque, EUA. Essa convenção constitui-se como um marco histórico em prol das PcD, pois responsabilizou toda a sociedade na criação de condições que garantissem os direitos fundamentais das PcD. Na legislação brasileira, essa convenção foi ratificada pela Presidência da República, com equivalência de ementa constitucional, através do Decreto n° 6949, de 25 de agosto de 2009.

No ano de 2008, é publicado pelo poder legislativo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), no intuito de "constituir um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade" (BRASIL, 2008, p. 1). Como objetivo a PNEEPEI elenca o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência nas escolas regulares, salientando que os sistemas de ensino promovam respostas as necessidades educacionais especiais.

Para compreendermos essa trajetória da educação, que caminha da perspectiva da exclusão, perpassa pelo momento de segregação e integração até chegar a perspectiva inclusiva, trazemos como referencial teórico o autor Peter Mittler (2003). Para refletirmos sobre o Atendimento Educacional Especializado, assim como o papel do professor atuante neste serviço, o aporte teórico vem das autoras Mauren Lúcia Tezzari e Clarice Salete Traversini (2015). Para elucidar o [Digite texto]

conceito e área de abrangência da Tecnologia Assistiva buscamos autores como Teófilo Galvão Filho (2009, 2013), Rita Bersch (2018) e Miryam Pelosi (2012).

Com base neste referencial, traçamos como objetivos específicos i) a contextualização do AEE frente ao processo de educação inclusiva no cenário nacional e local; ii) compreender o conceito de TA; iii) mapear a TA disponível nas doze primeiras Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) que foram implementadas por um programa federal e que estão vinculadas a Rede Municipal de Ensino de Balneário Camboriú (RME/BC); iv) identificar o perfil do professor que atua nas primeiras SRM do município de Balneário Camboriú; v) identificar o perfil do aluno que utiliza recursos, estratégias e metodologias de TA em SRM da RME/BC; vi) examinar o conhecimento do professor do AEE sobre os recursos disponíveis na SRM e relatar modos de uso da TA no contexto escolar da RME/BC.

As SRM foram criadas pelo governo federal, no ano de 2008, através do Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, que disponibilizava equipamentos, mobiliários e materiais para esses espaços, momento em que a RME/BC foi contemplada com 12 dessas salas. Foi pela indagação quanto ao destino dos recursos disponibilizados para essas SRM que a temática do uso da TA no AEE se concretiza como objeto de estudo. É fundamental compreender como a TA vêm sendo utilizada por profissionais da educação e pelos próprios usuários, as PcD, ainda mais quando o uso da TA está entre uma das atribuições do docente da SRM (local onde acontece o AEE).

### PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para estruturar o referencial teórico, realizamos uma pesquisa bibliográfica e documental, de caráter descritiva e exploratória, pois de acordo com Gil (2002, p. 42), "as pesquisas que embora definidas como descritivas mas que acabam servindo para proporcionar uma nova visão do problema, ganham a proximidade das pesquisas exploratórias".

Esta pesquisa se concretiza através de um estudo de caso, realizado em SRM instituídas na RME/BC, no ano de 2009, em instituições educacionais de educação infantil e ensino fundamental. Como metodologia de pesquisa, procuramos embasamento nos estudos de André (2008) que nos apresenta a técnica de estudos de caso como sendo apropriada, pois para entender um caso [Digite texto]

particular é necessário levar em conta o contexto onde o mesmo está inserido e sua complexidade. De acordo com este mesmo autor, os estudos de caso se dividem em três fases: a primeira de caráter exploratório que serve para definir o foco de estudo, a segunda fase se caracteriza pela coleta dos dados e delimitação do estudo e a fase final se desenvolve através da análise sistemática dos dados. (ANDRÉ, 2008, p. 47).

Para a fase de coleta de dados, elaboramos um questionário semiestruturado com dezessete perguntas, sendo que treze perguntas são fechadas e quatro são abertas. Estas perguntas foram elaboradas com o objetivo de traçar o perfil do docente responsável pelo AEE, assim como o perfil do aluno acompanhado; conhecer como as SRM são equipadas; questionar se os alunos acompanhados utilizam algum tipo de TA e quais são estes e, por fim, indagar se os recursos disponibilizados pelo governo federal estão sendo utilizados.

Para uma segunda etapa na coleta de dados, preparamos um período de observação não participante, com duração prevista de cinquenta minutos. Como critério para definição do que observar, utilizaremos uma pergunta específica do questionário, que nos apontará um recurso de TA utilizado. Para o período de observação elaboramos um roteiro prévio, que servirá para conhecermos melhor o docente e o aluno que será observado, e assim traçar um perfil mais próximo possível da realidade.

Iremos contar com a colaboração de professores e alunos, foi preciso elaborar um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) específico para professores, que está sendo entregue aos docentes quando da entrega dos questionários, pais e alunos, que será entregue quando da decisão da realização da observação. Para autorização do uso de imagens e áudio foi elaborado um Termo de Autorização para Utilização de Imagem e Som de Voz para fins de Pesquisa e para utilização dos dados coletados elaboramos um Termo de Compromisso de Utilização de Dados (TCUD).

Para finalizar a pesquisa, faremos uma análise dos dados coletados, através dos questionários e dos outros registros, assim como faremos uma análise de imagens coletadas, com o intuito de relatar modos de uso da TA no ambiente escolar e os perfis docentes e do alunado.



#### **RESULTADOS ESPERADOS**

A pesquisa encontra-se em andamento. Estamos na fase de coleta de dados. Já visitamos seis escolas, conhecemos os professores do AEE trabalhando nas SEM, entregamos-lhes os questionários e o termo de participação na pesquisa. Até o momento, recebemos três questionários respondidos. Para iniciar a coleta de dados, submetemos a pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos (CEPSH) e obtivemos aprovação do mesmo.

O próximo passo será analisar os dados obtidos com os questionários que retornarem e, a partir das respostas selecionar os locais onde serão realizadas as observações não-participantes, com duração de cinquenta minutos cada. Por fim, pretendemos relatar modos de uso da TA no contexto educacional, buscando evidenciar seus benefícios e/ou entraves na vida das PcD durante o processo de escolarização.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Sabemos que o processo de inclusão das PcD no contexto escolar é um tanto complexo, pois necessita de uma reorganização do sistema de ensino e, por acreditarmos que a educação deve trilhar na perspectiva inclusiva, buscamos comprovar a importância do aporte da TA para apoiar essas pessoas neste processo.

Desta maneira, essa pesquisa está sendo realizada com o intuito de oferecer subsídios concretos de modos de uso da TA no AEE que demonstrem a autonomia e independência das PcD na realização de atividades escolares ou não.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Constituição (1988). Brasília. Disponível em:

<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao.htm</a>. Acesso em: 20 abr. 2019.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Brasília. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l9394.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l9394.htm</a>>. Acesso em: 14 jun. 2019.

UNESCO. **Declaração de Salamanca**. Sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. Brasília, 1994. Disponível em:\_

[Digite texto]



<a href="http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf">http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf</a>>. Acesso em: 14 jun. 2019.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**. Disponível em: <a href="http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf">http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf</a>>. Acesso em: 20 out 2018. Acesso em: 14 jun. 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 02**, de 11 de setembro de 2001. Brasília. Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf">http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf</a>>. Acesso em: 10 abr. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 6.949**, de 25 de agosto de 2009. Brasília. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm</a>>. Acesso em: 02 fev. 2019.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Brasília, 2012.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**, 2008. Brasília. Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf">http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf</a>>. Acesso em: 20 jun. 2019.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ANDRÉ, M. E. D. A. **Estudo de caso em pesquisa e avaliação educacional.** 3. ed. Brasília: Liber Livro, 2008.

MITTLER, P. Educação inclusiva: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.

PELOSI, M. B. Tecnologia Assistiva. In: NUNES, L. R. D. P. (Org.) **Comunicar é preciso**. Marília: ABPEE, 2011. p. 37-46.

BERSCH, R. Introdução a Tecnologia Assistiva. Tecnologia e Educação. Porto Alegre, RS. 2017. Disponível em: <a href="www.assistiva.com.br">www.assistiva.com.br</a>>. Acesso em: 13 jun. 2018.

GALVÃO FILHO, T. A. A Tecnologia Assistiva: de que se trata? In: MACHADO, G. J. C.; SOBRAL, M. N. (Orgs.). **Conexões**: educação, comunicação, inclusão e interculturalidade. 1 ed. Porto Alegre: Redes Editora, 2009, p. 207-235. Disponível em: <a href="https://www.galvaofilho.net">www.galvaofilho.net</a>. Acesso em: 16 mai. 2018.

GALVÃO FILHO, T. A. A construção do conceito de Tecnologia Assistiva: alguns novos interrogantes e desafios. **Revista Entre Ideias**, Salvador, v. 2, n. 1, p. 25-42, jan./jun. 2013. Disponível em: <www.galvãofilho.net>. Acesso em: 16 mai. 2018.